



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
SECRETARIA DE GOVERNO  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

Navegantes, 18 de julho de 2012

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA –  
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTALEIRO KEPPEL SINGMARINE BRASIL  
PARECER TÉCNICO PRÉVIO -01

Processo: 596, de 21/05/2012

Endereço: Rua Prefeito Manoel Evaldo Muller, bairro Volta Grande, Navegantes - SC

**Assunto: Complementação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV – Estaleiro Keppel Singmarine Brasil**

Após análise do material encaminhado a Secretaria de Governo, a Comissão de Análise emite as considerações a seguir, informando que os itens listados estão referindo-se aqueles constantes no Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, sendo que os mesmos deverão ser abordados com o nível de detalhamento constante no EIV.

No que se refere ao item 5.4 – solicita maiores informações sobre o tipo de estaqueamento que será empregado na obra. Solicita ainda complementação do estudo informando que edificações deverão atender ao gabarito máximo previsto no plano diretor, e, que edificações mais altas, poderão ser aprovadas/construídas após revisão/readequação do plano diretor (e do gabarito máximo), e, ainda, que as edificações e guindastes, acima de 50,00 metros de altitude (nível do mar) tenham autorização do V COMAR, atendendo a portaria GC5 256/2011, que trata das áreas de proteção de aeródromos.

Ainda no que se refere ao item 5.4 - solicita complementação do relatório com informações sobre o sistema de drenagem pluvial do empreendimento; sobre a abrangência do sistema de telefonia fixa e móvel da região; solicita apresentação de declaração da concessionária de água e energia elétrica que possuem capacidade para atender a nova demanda do empreendimento.

No que se refere ao item 7.2 – solicita a revisão da delimitação entre os bairros Volta Grande e Machados, próximo ao ribeirão (e todos os demais mapas relativos a este item ao longo do estudo). As figuras 46 e 47 apresentadas são idênticas, alterando somente a legenda.

No que se refere ao item 7.3 – solicita revisão dos equipamentos urbanos/comunitários existentes na área de influência do estudo (500m), e os equipamentos existentes na região do entorno (bairro Machados). Apresentar atualização de dados sobre projetos (planos) de curto e médio prazo para o bairro Volta Grande. Incluir também o campo de futebol ao lado da escola Izilda como área de lazer. Na página 44 – corrigir o nome da Rua de localização do posto de saúde

No que se refere aos itens 7.4 e 7.5 – solicita apresentação de conclusão do estudo, discorrendo se o sistema viário existente é compatível com o empreendimento. O estudo indica que *“deverão ocorrer modificações [no sistema viário] que possibilite a circulação de veículos em condições compatíveis de segurança e conforto para o entorno urbano”*. Quais seriam as modificações necessárias a serem adotadas, e a cargo de quem ficaria a responsabilidade/custos? Solicita apresentação de conclusão do estudo, discorrendo se a concessionária de transporte público atende a demanda do empreendimento. Qual será a alternativa adotada pelo empreendedor para transporte de funcionários? Comentar sobre utilização de motocicletas e bicicletas.

No que se refere ao item 7.6.2 –. Nenhum ponto está localizado no bairro Machados. O ponto #08 está situado 800m da Rua das Queimadas.

No que se refere ao item 7 – solicita apresentação de conclusão do estudo, discorrendo se a infraestrutura da região, bem como as concessionárias públicas e privadas conseguirão atender toda demanda do novo empreendimento, ou, se serão necessários investimentos em infraestrutura.

No que se refere ao item 8.1.2 – verificar todas as figuras no EIV e RIV, onde as opções de respostas estão com frases incompletas, ou excluídas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**  
SECRETARIA DE GOVERNO  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

**Os pontos a seguir referem-se ao EIV (e não mais ao RIV)**

No que se refere ao item 8.3 – solicita análise e comentário sobre a ocupação e supressão de vegetação em APP's – margem do rio Itajaí, e sobre os processos de licenciamento ambiental junto a FATMA. Compensação ambiental do SNUC - Aplicabilidade em unidade de conservação municipal.

No que se refere ao item 9.2.2 – solicita uma análise mais aprofundada sobre o IMA 15, inclusive no tipo de estaqueamento que de fato será adotado na execução das obras, tendo em vista a proximidade com habitações existentes no entorno.

No que se refere ao item 9.3.2 – Na tabela 58, o IMA 05 está suprimido. Ainda nesta tabela, justificar melhor porque o prazo de permanência do IMA 08 está classificado como temporário, tendo em vista por exemplo, que o trânsito de caminhões na fase de operação será permanente.

No que se refere ao item 10.1.2 – Solicita uma descrição mais aprofundada sobre a técnica de estaqueamento adotada. Em caso de utilização de bate-estacas (estacas pré-moldadas) **deverá ser realizado um "Laudo de Vistoria de Vizinhança", anteriormente a emissão do alvará de construção**, e, conforme preconiza a NBR 12.722 (1992):

4.1.10 – Vistoria preliminar, da NBR 12722:1992:

4.1.10.1 Toda vez que for necessário resguardar interesses às propriedades vizinhas à obra (ou ao logradouro público) a ser executada, seja em virtude do tipo das fundações a executar, das escavações, aterros, sistemas de escoramento e estabilização, rebaixamento de lençol d'água, serviços provisórios ou definitivos a realizar, DEVE ser feita por profissional especializado habilitado uma vistoria, da qual devem resultar os seguintes elementos:

a) planta de localização de todas as edificações e logradouros confinantes, bem como de todos os logradouros não-confinantes, mas suscetíveis de sofrerem algum dano por efeito da execução da obra;

b) relatório descritivo com todos os detalhes que se fizerem necessários a cada caso, das condições de fundação e estabilidade daquelas edificações e logradouros, além da constatação de defeitos ou danos porventura existentes nelas.

No que se refere ao item 10.1.3 – solicita que o autor aponte como medida potencializadora, a contratação de mão de obra preferencialmente local, secundariamente de municípios vizinhos, e nos segmentos em carência, de Santa Catarina.

No que se refere às Medidas potencializadoras – Nos impactos positivos, tem-se destaque para a redução do índice de desemprego e o aumento da renda. A empresa conta atualmente com 193 colaboradores, e, com as obras de modernização pretende ter cerca de 450. Como a empresa encara a situação da falta de mão de obra local (em quantidade e qualificação) para preenchimento do quadro de funcionários? Quais os planos para qualificar a mão de obra local e evitar a "importação" de mão de obra de outros municípios? Relação com IMA 01 E 02 – FASE DE OPERAÇÃO.

No que se refere à bibliografia, solicita inclusão todas as referências bibliográficas de citações apresentadas no estudo, especialmente Cabral Neto (2009).

Finalmente, solicita que seja encaminhada cópia do EIV, RIV, e complementações em arquivo digital.

Desta forma, a comissão fica no aguardo das informações solicitadas, para que possa dar prosseguimento à análise do EIV apresentado.

**Eng. Carlos Eduardo Muller**

**Eng. Giann Moro**

**Eng. Paulo Celso Mafra**  
Superintendente da FUMAN

**Cassiano Ricardo Weiss**  
Secretário de Governo